



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

Deliberação Normativa do CBH PA1 Nº 08/2024 de 27 de junho de 2024.

Aprova a recomposição da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo – CTIL-PA1.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo – CBH PA1, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199/99 e de seu Regimento Interno,

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicadas as seguintes instituições para compor a Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL-PA1, para o mandato 2024-2026:

PODER PÚBLICO ESTADUAL:

TITULAR: Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG

SUPLENTE: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULAR: Município de Curral de Dentro

SUPLENTE: Município de Curral de Dentro

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS:

TITULAR: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG

SUPLENTE: Mineração Granduvale Ltda.

SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG

SUPLENTE: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Taiobeiras, 27 de junho de 2024.

Marcelo Rossi Vicente

Presidente do CBH do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio
Pardo